

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

Nr Dispensa: 72/2022 Nr empenho: 3718

DIEx: 285-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz Data: 03/10/2022

NUP: 64108.034139/2022-55

Objeto: **Aquisição de Material de Expediente (PAPEL A4)**

Nr	OK	Documento
1.	<input checked="" type="checkbox"/>	Requisição e Relação de Necessidades
2.	<input checked="" type="checkbox"/>	BI de Autorização Abertura de Processo
3.	<input checked="" type="checkbox"/>	BI de Designação de Pesquisa de Preço
4.	<input checked="" type="checkbox"/>	Justificativa do OD
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de Pesquisa de preços
6.	<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa de Preços
7.	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração de Disponibilidade Orçamentária
8.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de Crédito
9.	<input type="checkbox"/>	Termo de Autuação do Processo de Dispensa
10.	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Referência
11.	<input type="checkbox"/>	Cotação Eletrônica (quando for o caso)
12.	<input checked="" type="checkbox"/>	SICAF
13.	<input type="checkbox"/>	CADIN
14.	<input type="checkbox"/>	TCU
15.	<input type="checkbox"/>	Nota de Empenho
16.	<input type="checkbox"/>	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa

Visto:

Em ____ / ____ / 2022

Conf Reg Gestão

Visto:

Em ____ / ____ / 2022

ChSALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

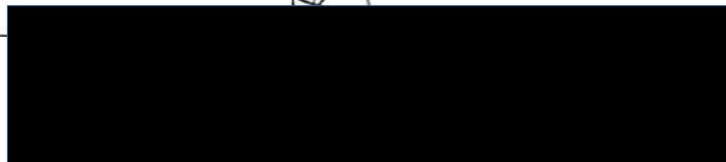
Processo administrativo Nº 64108.034139/2022-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 285/2022 do Almox, de 03 de outubro de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) MORAC CORPORATION LTDA, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 5.242,00 (cinco mil e duzentos e quarenta e dois reais) serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo COTER por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC015818 de 27 OUT 22.

Petrolina-PE, 31 de outubro 2022.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)



Requisição Nr: 285-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz

Petrolina-PE, 03 de outubro de 2022.

NUP: 64108.034139/2022-55

Do Chefe do Almoarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Aquisição de Material de Expediente

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **aquisição de Papel A4**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

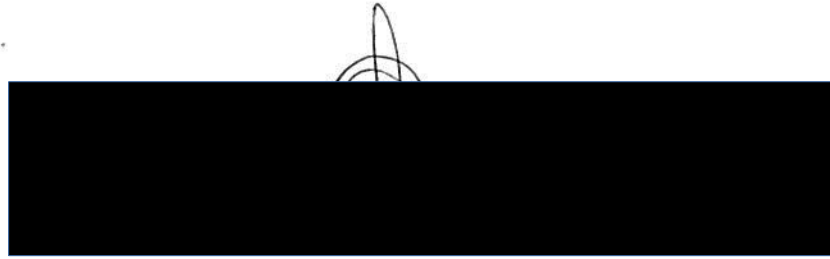
DESPACHO DO ÓD:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

RELAÇÃO DAS NECESSIDADES



ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	461889	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, A4, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Und	200



6. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à requisição 285 -Almox/Fisc Adm/72ºBIMtz de 03 de outubro de 2022, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de material de expediente, o Ordenador de Despesas desta UA expediu o seguinte despacho:

1. Autorizo o início dos procedimentos para abertura de processo de dispensa de licitação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e
3. Para fins do Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

Em consequência Cmt SU, Fisc Adm, SALC, Almox e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 64711 - Almox, de 03 OUT 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

7. DESLOCAMENTO E REGRESSO DE MILITARES

Informação

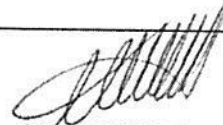
Deslocaram-se em 300700SET22 e regressaram em 031600OUT22 das cidades de São Raimundo Nonato-PI, Dom Inocêncio-PI, São Lourenço do Piauí-PI, Várzea Branca-PI, Bonfim do Piauí-PI, Dirceu Arcoverde-PI, São Braz do Piauí-PI, Fartura do Piauí-PI, Coronel José Dias-PI, onde participaram da Operação de Garantia da Votação e Apuração - GVA 2022:

Cap **RICARDO JORGE CORRÊA FILHO**
2º Ten **JOÃO VICTOR MACIEL SEVERO**
2º Ten **THIAGO JARDIM RODRIGUES**
2º Ten **MATHEUS AUGUSTO DOS ANJOS LIMA**
2º Ten **CAIO PEIXOTO GASPARI RIBEIRO**
S Ten **EMERSON GOMES DE VASCONCELOS**
2º Sgt **FERNANDO HENRIQUE DA HORA SANTOS**
3º Sgt **CAIQUE DE ASSIS DA SILVA**
3º Sgt **ERVIN DE HOLANDA PASSOS**
3º Sgt **GIESLY CARLOS AMARO SILVA**
3º Sgt **HENRIQUE CORREA CARESIA**
3º Sgt **THIAGO JOSE COSME SOARES**
3º Sgt **ITALO RODRIGUES GOMES**
3º Sgt **PAULO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR**
3º Sgt **KLISMAM MATHEUS NUNES FERREIRA**
3º Sgt **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**
3º Sgt **WALTINO ALESSANDRO BARBOSA COSTA**
3º Sgt **JARDEL CARLOS MONTEIRO**
3º Sgt **SANDHIEGO DA SILVA CRISPIM**
3º Sgt **JOSE EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO LEITE**
3º Sgt **ANDRÉ DE OLIVEIRA ÁVILA**
3º Sgt **MANOEL MESSIAS GABRIEL TORRES**
3º Sgt **FAGNER LEAL FERREIRA**

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
35º BATALHÃO DE INFANTARIA/1968
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO
AUTENTICAR



Sd EP **Diego Gomes de Araujo Silva**
Sd EP **Breno Lucas Lacerda**
Sd EP **Kaelison Terto dos Santos**
Sd EP **Wellyson Lucas Evangelista da Silva**
Sd EV **Mário Alerrandro Barros Vital**
Sd EV **Matheus Parnaíba de Souza**


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO 05
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
35º BATALHÃO DE INFANTARIA/1968
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

Em consequência:

- Chefe da 1ª Seção tomem conhecimento e publique em Boletim Interno
- O Enc STA tome conhecimento e as medidas cabíveis; e
- O OD, Ch Fisc Adm, Ch SALC, Enc Set Fin, Cmt 1ª Cia Fuz e militares supracitados tomem conhecimento e providência cabíveis.

(Solução da Nota nº 64606-1ª Cia Fuz, de 05 OUT 22, confeccionada pelo 2º Sgt DA HORA e verificada pelo CAP EHRICH)

8. ADITAMENTO DE AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS

Distribuição

Com o presente boletim será distribuído o Aditamento nº 003-Auditoria de Contas Médicas de 04 de outubro de 2022, versando sobre a realização das vistorias técnicas nas Organizações Civas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos - OCS/PSA, conveniados à UG-FuSEx, referente ao mês de setembro de 2022, de acordo com os Parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do Art 10, Seção II da Norma Técnica Sobre Auditorias Médicas no Âmbito do Exército Brasileiro.

Foram concluídas as vistorias técnicas nas Organizações Civas de Saúde e Profissionais de Saúde Autônomos - OCS/PSA, conveniados à UG-FuSEx, previstas para o ano de 2022.

Em consequência, Ch 1ª Seç, Ch FuSEx, Cmt B Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução da nota nº 64761-FuSEx, de 04 OUT 22, elaborada pelo 2º Sgt CLESIO e verificada pela 2ª Ten FRANCIELLE)

9. PESQUISA DE PREÇOS

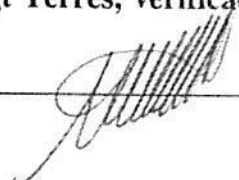
Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020- SEGES/ME, o militar abaixo relacionado para realizar a partir desta publicação, uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo de material de expediente, referente à requisição nº 285-ALMOX/Fisc Adm/72ºBIMtz, de 3 de outubro de 2022:

3º Sgt **CALEBE AUGUSTO NERY MARANHÃO**

Em consequência, SI, AlmoX, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 64712 - AlmoX, de 03 OUT 22, confeccionada pelo 2º Sgt Terres, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel **FERNANDO**)





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

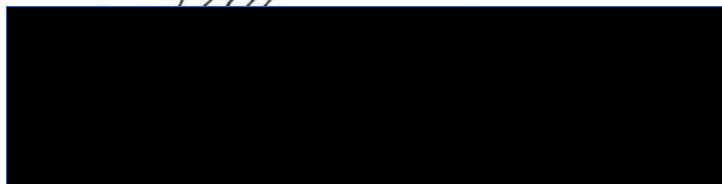
Processo administrativo Nº 64108.034139/2022-55

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr ____/2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante notas de crédito (NC) abaixo descritas:

1. 2022NC015818 – 27/09/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	167864	0100000000	339030	110407	SEG GVAEXE	20.000,00

Petrolina-PE, 09 de outubro de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

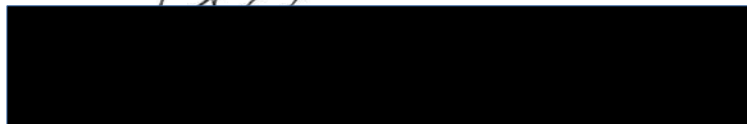
Processo administrativo Nº 64108.034139/2022-55

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de papel A4 para suprir as necessidades administrativas, bem como a alta demanda de produção de documentos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 03 de Outubro de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.034139/2022-55

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATMAT	OBJETO	U Forn	Qty
1.	461889	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, A4, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Embalagem 500 Fl	200

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de papel A4 para suprir as



necessidades administrativas, bem como a alta demanda de produção de documentos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

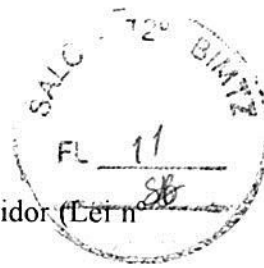
5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 5.974,00 (cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências

acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Eisejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

SALC 12° BIM 13

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;



10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 09 de Outubro de 2022.




Aprovo, em 09 de outubro de 2022.



SALIC 12º BINTZ
FL 14
86

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de papel A4.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 06 a 09 de outubro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, A4, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Embalagem 500 F1	200	160303	16/2021	33,62
				114616	15/2022	28,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o Inciso I, IV.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e



compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi priorizado o Inciso I, IV.

(x) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit. (em R\$)
Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, A4, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	Embalagem 500 Fl	200	Infocenter informática Ltda. Cnpj:00.132.082/0001-28 Tel:87 3861-9424 Av. Souza filho, N 650	28,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

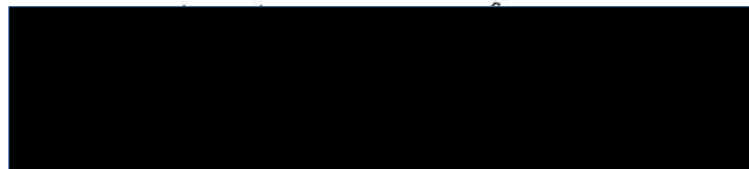
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, A4, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	29,87

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 09 de outubro de 2022.





MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 29,87	R\$ 28,00	R\$ 28

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

EMBALAGEM 500,00 FL 461889

1603030500016202100188, 1146160600015202200014,
1605360600020202200008

Ano da Compra

2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Aquisição de material de escritório, descartáveis, copa e cozinha no âmbito da Unidade Estadual do IBGE em Sergipe.

Quantidade Ofertada: 455

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 28

Código do CATMAT: 461889

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADA

Data do Resultado: 09/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

CNPJ/CPF: 19197721000161

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114616 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 29,87 **R\$ 28,00** **R\$ 28**

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
EMBALAGEM 500,00 FL 461889		1603030500016202100188, 1146160600015202200014, 1605360600020202200008	2022

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00188

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo de Expediente para atender a demanda desta Organização Militar Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 33,62

Valor Unitário do Item: R\$ 33,62

Código do CATMAT: 461889

Descrição do Item: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ALVURA SUPERIOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: EMBALAGEM 500,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REPORT

Data do Resultado: 17/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EIRELI

CNPJ/CPF: 18304284000175

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160303 - BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1ª REG. MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



INFOCENTER INFORMÁTICA LTDA.

Computadores, Suprimentos e Acessórios.

Instalação de redes de computadores

Assistência técnica

CNPJ: 00.132.082/0001-28, Inscr. Estadual: 020256639

Av. Souza Filho 650^A, Centro, Petrolina -PE

TELEFONES: 87 3861-9424, WHATSAPP: 87 9 88350715



72 BIMTZ

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	PAPEL A4 CHAMEX 75G/M ² (à vista)	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 05 DIAS

TOTAL R\$ 28,00

Petrolina, 06 de Outubro de 2022

INFOCENTER



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72/2022

Objeto: Aquisição de resmas de papel A4

Data/horário abertura da Sessão Pública: 25/10/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/10/2022 - 14:30h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s)/catálogo do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO

Descrição Complementar: Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco, Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício

Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500 FL

Valor de referência: R\$ 5.600,00

Valor do menor lance: R\$ 5.243,50

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30 **Data de Entrega:** 30/11/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: MORAC CORPORATION LTDA, por R\$ 5.242,00

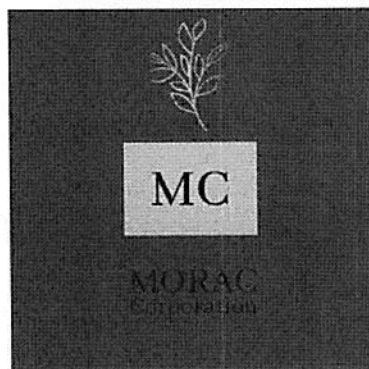
Obs.: O fornecedor MORAC CORPORATION LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca	
SJT COMERCIO LTDA	45.125.667/0001-59	20.000,00	25/10/2022 08:21:03	suzano	
TAYNARA SALES MODESTO ROCHA	04858392104	48.169.161/0001-30	6.200,00	25/10/2022 08:30:29	CHAMEX
IZAQUE SOUZA PIRES	47.052.682/0001-40	6.530,00	25/10/2022 08:55:21	CHAMEX	
MORAC CORPORATION LTDA	48.355.003/0001-74	10.000,00	25/10/2022 09:47:21	CHAMEX	
FAMILIA DOS PRESENTES LTDA	47.640.220/0001-43	7.580,00	25/10/2022 10:04:51	Editais	
M M COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	20.050.624/0001-20	60.000,00	25/10/2022 10:11:01	REPORT	
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA	39.560.888/0001-52	6.000,00	25/10/2022 10:18:33	REPORT	
GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	32.499.306/0001-20	10.000,00	25/10/2022 10:45:59	CHAMEX/SUZANO/DVS	
DISTRIBUIDORA VN & SILVA LTDA	14.369.666/0001-26	17.600,00	25/10/2022 10:52:45	REPORT	
RIVELINO RABELO	03625694280	38.473.962/0001-	9.100,00	25/10/2022	compativel



AO

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72/2022

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72/2022**, conforme a seguir relacionados.

Item	DESCRIÇÃO COMPLETA	Und.	Preço	Preço Global
DO OBJETO			Unitário R\$	R\$
1	Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Característica Adicional: Alvura Superior , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Cor: Branco , Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofici o - Marca Report	200	26,21	5.242,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$				5.242.00





Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica.

São Paulo, 26 de outubro de 2022



MORAC CORPORATION LTDA

CNPJ: 48.355.003/0001-74

D [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 48355003	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 15:10:54

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 48.355.003/0001-74

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

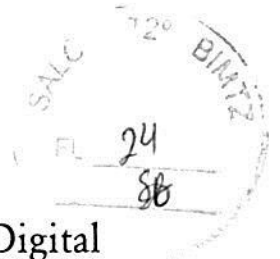
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.355.003/0001-74
Razão Social: MORAC CORPORATION LTDA
Nome Fantasia: MORAC CORPORATION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2023
FGTS	Validade:	29/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.355.003/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100453246-40

Data e hora da emissão 24/10/2022 12:54:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

FL 26
88

Certidão Número: 0949914 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 48.355.003/

Contribuinte: MORAC CORPORATION LTDA

Liberação: 24/10/2022

Validade: 22/04/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFI
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (vigência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 7.488.065-9- Início atv :20/10/2022 (AV P. 157 - 636 - CEP: 01310-200)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidadade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Data e hora da consulta
Usuário

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09		56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	3718

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	110407	SEG GVAEXE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2022	Ordinário	64108.034139/2022-55	0,0000	5.242,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
48.355.003/0001-74	MORAC CORPORATION LTDA	01310-200
Endereço		
PAULISTA 1636 CONJ CJ 4 - PAV. BELA VISTA		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, CONFORME REQUISIÇÃO NR 285-ALMOX/FISC ADM/72º BIMTZ, DE 03OUT22. 2022NC015818-COTER, DE 27OUT22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

Informação Complementar

16018306000722022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRA SNET-ME



Data e hora da consulta: 03/11/2022 10:43
Usuário: ***.691.374-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.242,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (CX L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONALALVURA SUPERIOR	5.242,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2022	Inclusão	200,00000	26,2100	5.242,00

Assinaturas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.034139/2022 - 55 contendo 29 folhas.

Petrolina-PE, 01 de novembro de 2022

